

## **ANEXO A - Protocolo de Ações Preventivas a serem tomadas pela ANDE e pelos Clubes e Associações participantes de eventos de Bocha Paralímpica em 2021.**

### **1. INTRODUÇÃO**

Este documento foi redigido baseado nas orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), no protocolo estabelecido pela Federação Internacional de Bocha Paralímpica (BISFed) sobre o tema e na capacidade das instituições envolvidas com os eventos de Bocha Paralímpica de cumprirem o conteúdo existente no texto deste documento.

Este documento estará em constante revisão e será atualizado sempre que houver novas informações sobre o quadro da pandemia.

### **2. FINALIDADE**

Este documento estabelece orientações para **TODOS** os participantes de eventos de Bocha Paralímpica organizados no Brasil no ano de 2021.

Este protocolo pretende estar alinhado com as recomendações de saúde das autoridades locais, nacionais e internacionais sobre o mais atualizado quadro de informações sobre a COVID-19.

### **3. OBJETIVO**

O objetivo deste protocolo é organizar ações conjuntas (envolvendo ANDE, CPB, Clubes, Atletas, Profissionais, familiares e cidades sede) de forma a gerenciar e minimizar os riscos específicos apresentados pelo COVID-19, de forma a estabelecer os requisitos mínimo capazes de garantir condições de saúde e segurança para todos os participantes e organizadores dos eventos.

### **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

São obrigações da **ANDE** e de **cada um dos Clubes/Associações** participantes dos eventos de Bocha Paralímpica organizados no Brasil no ano de 2021:

- a) Garantir que **TODOS** (atletas, membros de Comissão Técnica, staffs, oficiais técnicos, árbitros, classificadores, voluntários e demais participantes) recebam as informações necessárias e atualizadas sobre o COVID-19;
- b) Orientar a **TODOS** aqueles citados na letra "a" sobre o uso de equipamentos de proteção individual (EPI);
- c) Informar a **TODOS** citados na letra "a" que eles devem notificar imediatamente a ANDE, bem como se retirarem do local das competições caso apresentem quaisquer sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19;

- d) Certificar que todos os materiais e equipamentos esportivos usados durante as competições sejam regularmente limpos e higienizados;
- e) Respeitar as marcações e proibição de locais nas áreas comuns, quadras de jogo e aquecimento e câmara de chamada;
- f) Respeitar o distanciamento mínimo de 2m entre os membros de cada delegação.

## 5. MEDIDAS PRÉ-EVENTO

- a) **Todos os participantes de eventos de Bocha Paralímpica dos eventos de Bocha Paralímpica organizados no Brasil, no ano de 2021 são OBRIGADOS a apresentar os comprovantes (duas doses ou dose única) de vacinação contra COVID-19.**
- b) Estes comprovantes devem estar disponíveis para serem apresentados a qualquer tempo, quando solicitados pela organização do evento, na forma **impressa ou digital**.
- c) Não será permitida a presença de pessoas que não estejam devidamente registradas no evento bem como que não estejam em acordo com as informações descritas nas letras "a" e "b" deste item 5.
- d) Nos Boletins Oficiais da Competição estarão registradas as medidas de prevenção COVID-19 que devem ser seguidas por todos os participantes. Essas medidas incluem:
  - o Lavagem regular das mãos;
  - o Utilizar **máscara** cobrindo nariz e boca todos os momentos e áreas do evento, a menos que haja uma justificativa médica para que isso não seja cumprido.
  - o Manter distância social (preferencialmente 2m);
  - o Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos;
  - o Evitar tocar nas superfícies sempre que possível;
  - o Minimizar os itens que são levados para a Câmara de Chamada e Campo de Jogo para reduzir possibilidades de infecção.
  - o Evitar contato físico desnecessário, como apertos de mão, abraços e beijos.
- e) Nos Boletins Oficiais da Competição estarão registradas (sem identificação nominal) informações diárias acerca de algum participante com sintomas ou algum caso confirmado, bem como, o isolamento e/ou remoção de participante.
- f) Medidas de Isolamento

- Caso um indivíduo apresente sintomas sugestivos de COVID-19, ele deve comunicar **imediatamente** o líder de sua equipe bem como a ANDE. O indivíduo (bem como seus contatos diretos) serão encaminhados imediatamente para o Hotel;
- No hotel, quem apresentar sintomas de COVID-19 ficará isolado no próprio quarto (ou em quarto individual) até que seja providenciado o retorno para a residência ou cidade de origem.

## **MEDIDAS PREVENTIVAS DURANTE O EVENTO**

(incluindo locais de competição e acomodação)

### **6. NO LOCAL DA COMPETIÇÃO**

- Estarão disponíveis: toalhas de papel descartáveis e gel à base de álcool (ou sabonete líquido – quando aplicável).
- Todas as áreas comuns (áreas de aquecimento, campo de jogo, vestiários etc.) serão limpos regularmente e higienizados.
- A circulação de ar será ponto principal de atenção da organização do evento devendo ser assegurada no local da competição.
- TODOS os participantes, DIARIAMENTE, serão obrigados a passar por uma verificação de temperatura.
  - **Qualquer indivíduo com temperatura acima de 37,7°C será imediatamente retirado do evento e encaminhado ao Hotel.**
- Na Entrada Principal do evento e na entrada da Câmara de Chamada serão colocados tapetes embebidos em solução desinfetante.
- A ANDE disponibilizará:
  - Serviço Médico no local capaz de fazer a triagem e encaminhar quaisquer casos suspeitos para o teste COVID-19.
  - Água para os participantes.
  - Recipientes para o descarte de papel toalha.
- TODOS devem tomar banho, preferencialmente, no Hotel.

## 7. REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM

- Todos os quartos do hotel serão limpos diariamente, em especial, antes da chegada e na partida.
- Sempre que possível, cada equipe será acomodada em um mesmo andar do hotel.
- A ANDE vai tentar minimizar as oportunidades de interação, por exemplo, escalonando os horários das refeições.
- **As refeições serão pré-preparadas e a comida deve, de preferência, ser entregue em momentos distintos para cada equipe.**

## 8. ÁREA DE AQUECIMENTO

- Recepcionistas devem usar máscaras.
- Apenas os seguintes poderão entrar na área de aquecimento com Atletas.
  - **Individual BC1** - 1 treinador + 1 assistente desportivo
  - **Individual BC2** - 1 treinador + 1 assistente desportivo
  - **Individual BC3** - 1 treinador + 1 assistente desportivo
  - **Individual BC4** - 1 treinador + 1 assistente desportivo
- Atletas e membros da equipe devem usar máscaras na área de aquecimento.
- As atletas podem remover a máscara somente durante o aquecimento na quadra. No entanto, é recomendado usar sempre máscara ou protetor facial.
- O técnico, os assistentes esportivos e os assistentes Covid devem usar máscara.
- Todos os usuários da área de aquecimento devem cumprir seus grupos e horários e devem minimizar contato entre grupos.
- Atletas, assistentes e técnicos devem chegar à área imediatamente antes de seu horário programado e deve deixar a área assim que terminar o tempo de aquecimento.
- Após a conclusão do aquecimento de cada equipe, o pessoal responsável pela área de aquecimento irá limpar imediatamente a quadra e cadeiras.

## 9. CÂMARA DE CHAMADA

- Na recepção, os participantes farão fila de acordo com a distância marcadores no chão e vão aguardar sua vez para prosseguir para a Câmara de Chamada.
- A Câmara de Chamada vai ser grande o suficiente para permitir o distanciamento social entre lados participantes.
- Recepcionistas devem usar máscara.
- Na entrada da câmara de chamada haverá um tapete desinfetante e um tapete de secagem sobre o qual todas as cadeiras de rodas devem passar.
- Todos os participantes devem ter sua temperatura medida antes de entrar na câmara de Chamada.
  - **Qualquer indivíduo com temperatura acima de 37,7°C será imediatamente retirado do evento e encaminhado ao Hotel.**
- A ANDE vai disponibilizar solução líquida para a limpeza de equipamentos e bolas de bocha. Todos devem limpar os equipamentos trazidos para a Câmara de Chamada.
- Apenas pessoas credenciadas listadas abaixo podem entrar na câmara de chamada com as atletas:
  - **Individual BC1** - 1 treinador + 1 assistente desportivo
  - **Individual BC2** - 1 treinador + 1 assistente desportivo
  - **Individual BC3** - 1 treinador + 1 assistente desportivo
  - **Individual BC4** - 1 treinador + 1 assistente desportivo
- O uso de máscara é obrigatório na Câmara de Chamada (a menos que haja uma razão médica válida para não o fazer)
- Cada área de espera deve ser ampla o suficiente para evitar a proximidade desnecessária. Se possível for, devem ser instalados divisórias ou similares para que Atletas, Técnicos e Assistentes Desportivos não se misturem desnecessariamente.
- **A câmara de chamada deve ser uma área silenciosa, sem conversas desnecessárias.**
- Todos os Árbitros e classificadores devem usar máscara na Câmara de Chamada.

- Os árbitros devem entrar na Câmara de Chamada após a entrada de todos as atletas.
- Depois de fazer o sorteio, o árbitro perguntará ao vencedor do sorteio qual a cor das bolas que ele quer jogar e **quem começa o aquecimento de dois minutos primeiro.**
- Se uma atleta, técnico ou assistente esportivo deseja verificar as bolas de bocha de um adversário, eles devem primeiro higienizar suas mãos.
- Quaisquer verificações aleatórias de equipamentos devem ser feitas usando o distanciamento social.

## 10. ALTERAÇÕES ÀS REGRAS PARA REDUZIR O RISCO DE COVID-19

1. Quando não estiver jogando, o jogador deve se afastar 1,5 m do outro jogador.
2. Para manter a distância de 1,5m entre as jogadoras durante o jogo, o lado que não arremessa no momento, DEVE estar fora de seu box, atrás da linha de fundo:
  - Se o árbitro disser para as atletas se afastarem, elas devem obedecer.
  - Se um jogador no ato do lançamento, deseja arremessar da parte de trás de seu box, então o jogador adversário, pode precisar se afastar ainda mais para manter a distância física correta do jogador que vai arremessar. Quando a ordem de lançamento muda, o lado que acabou de lançar irá deixar seu box e o lado que for arremessar se moverá para dentro do seu box.
  - Na competição individual BC3, o lado que não arremessa deve remover seu equipamento apenas quando atrapalha o arremesso de outro atleta.
3. Se, na opinião do Árbitro, houver perturbação deliberada do lado que não arremessa, a Regra 15.7.1 se aplica.
4. O Assistente Covid ou o Assistente Desportivo:
  - **Caso seja necessário**, quando o Árbitro indica um lado que arremessa, o Assistente Covid ou Assistente Desportivo (menos o da Classe BC3) pode mover o jogador para “ir ver o jogo”.
  - Não haverá comunicação do Assistente Covid com o Assistente Desportivo na Classe BC3 ou com o jogador [Regra 15.5.3].

- O Assistente Covid ou Assistente Desportivo (menos o da Classe BC3) deve coletar as bolas de suas jogadoras entre as parciais.
- O Assistente Covid ou Assistente Desportivo (menos o da Classe BC3) também deve coletar a bola alvo e bolas falhadas/mortas quando necessário
- **Uma jogadora não pode pedir ao Assistente Covid para mover sua cadeira de rodas para uma posição específica no box.**
- Todas as quadras serão cercadas por divisórias; se uma bola sair do campo, ela será declarada fora e permanecerá onde está fora das linhas da quadra. Se a bola sai e volta para a quadra, o árbitro vai pegar a bola e colocá-la fora da quadra.

**NOTA:** Durante a partida, se o árbitro tiver que tocar uma bola (por exemplo, para medições), o Assistente Covid ou Assistente Desportivo pode limpar as bolas entre as parciais e o árbitro deve desinfetar suas mãos imediatamente após a medição.

## 11. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO

- Bolas: antes da verificação as bolas devem ser limpas/desinfetadas.
- Equipamentos: todos os equipamentos devem ser limpos/desinfetados antes do início de cada verificação.
- Quem realiza a pesagem da bola deve desinfetar as mãos antes e após cada verificação completa.
- Aqueles que realizam o teste de rolagem e o teste de circunferência devem desinfetar as mãos antes e após cada verificação completa.
- Checagem de bola: As bolas serão checadas da forma usual, observando o distanciamento físico.
- Rampas: Antes e entre as verificações o piso do box deve ser limpo/desinfetado.
- Verificação de rampa: De acordo com a verificação usual (verificação de pessoa não precisa tocar a rampa), observando o distanciamento físico. O Assistente Desportivo fixará os adesivos na rampa, sob orientação do Árbitro que faz a verificação.
- Verificação da cadeira de rodas: Antes e ente as verificações o equipamento de medição a ser limpo/desinfetado. As verificações serão realizadas pelo Assistente Desportivo sob a orientação do Árbitro

responsável, observando o distanciamento físico. O Assistente Desportivo fixará o adesivo na cadeira de rodas sob a direção do árbitro responsável pela verificação.

## **12. CAMPO DE JOGO**

- Oficiais e assistentes desportivos devem usar uma máscara o tempo todo.
- As atletas devem usar uma máscara dentro do recinto desportivo, mas podem remover a máscara no momento do jogo. No entanto, usar sempre uma máscara ou viseira é altamente recomendável.
- Os Assistentes Desportivos BC3 e BC1 são aconselhados a usar uma viseira durante a partida.

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

  
**ARTUR CRUZ**  
**Presidente**